

## LEI Nº 1.148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA DE “PROFESSORA ANTÔNIA DE MARIA OLIVEIRA MARTINS (TIA TOINHA)” A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO ALTO RENASCEER, PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “PROFESSORA ANTÔNIA DE MARIA OLIVEIRA MARTINS (TIA TOINHA)” a Rua sem denominação oficial, no bairro Alto Renascer, que nasce do entroncamento com a Rua Luísa Judite Silva, seguindo em linha reta, cruzando a Rua Antonio Sipaúba Timbó e Rua sem Denominação oficial, paralela à Av. Cláudio Camelo Timbó, até onde prosseguir, conforme mapa constante no **ANEXO I**.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa referente a denominação e fará as devidas atualizações nos cadastros, registros e mapas oficiais do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

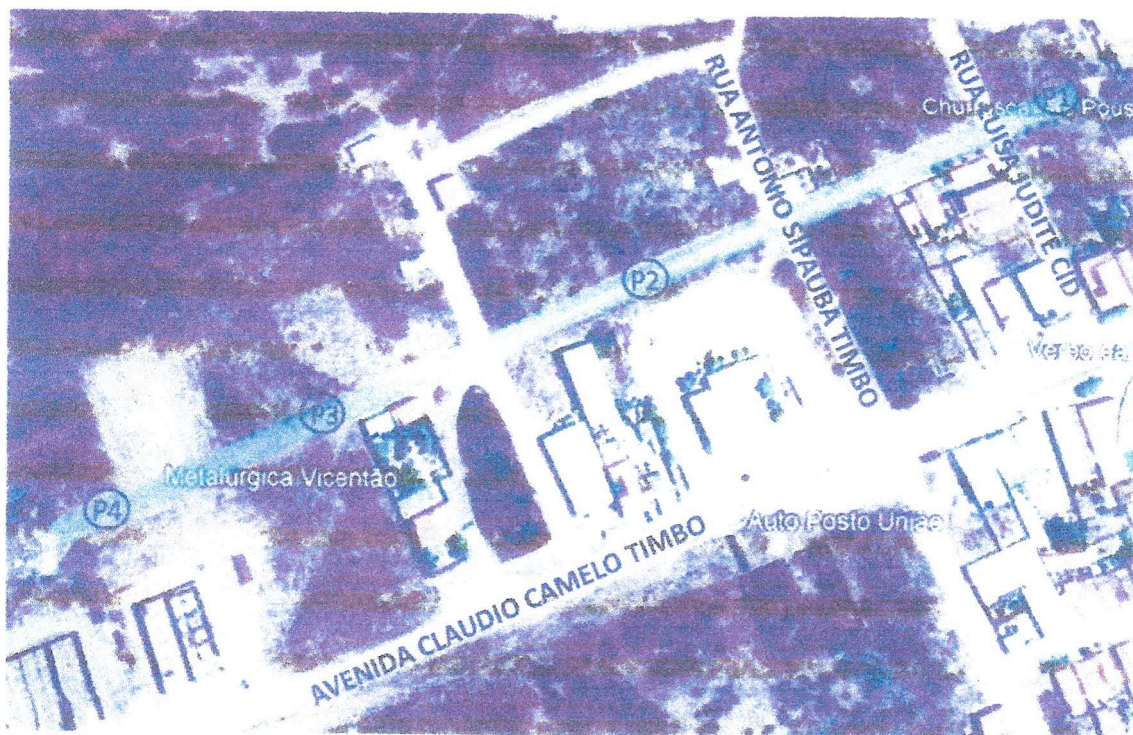


LUAN PEREIRA XAVIER GOMES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE

## SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Solicitação de denominação de rua localizada no bairro Alto Renascer – Hidrolândia, Ceará.



Fonte: Google Earth.

Georreferenciamento Datum WGS84		
P1	4°24'32.92"S	40°24'36.38"O
P2	4°24'33.61"S	40°24'37.95"O
P3	4°24'34.96"S	40°24'40.78"O
P4	4°24'35.97"S	40°24'42.97"O

**Lourisval Bandeira Lino Neto**  
Secretário de Infraestrutura, Transporte,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.